



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO - 11/03/2019

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, providenciar com a máxima urgência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames complementares, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Figueira, para um período de 12 (doze) meses, e valor aproximado de R\$ 1.823.505,50 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme cotações anexas.

Atenciosamente

Marli Itsuko Fukushima
Secretária de Saúde

Exmo. Senhor
VALDIR GARCIA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 11/03/2019

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

FIGUEIRA, 11/03/2019

Do
Departamento Financeiro
Para
Senhor Prefeito

Para atender a solicitação do senhor Prefeito, informo que as Contas Correntes disponíveis para o pagamento dos serviços ora solicitados são:

Banco do Brasil S/A
Agencia Ibaiti Pr
37631-0
37712-0

Sendo só para o momento

Josilei de Abreu Carneiro
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 11/03/2019

DE: CONTADOR MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

05.00 Secretaria Municipal de Saúde

05.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2.005 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

50 3.3.90.39.00.00.00.00. 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

51 3.3.90.39.00.00.00.00. 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

52 3.3.90.39.00.00.00.00. 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

305 3.3.90.39.00.00.00.00. 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

306 3.3.90.39.00.00.00.00. 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

324 3.3.90.39.00.00.00.00. 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0004.2.028 Atividades do Hospital Municipal

87 3.3.90.39.00.00.00.00. 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

88 3.3.90.39.00.00.00.00. 0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA
CONTADOR
CRC/PR Nº 044173/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 11/03/2019

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 10.520/02, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório e indicamos a modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS a ser adotada.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais trâmites legais.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 11/03/2019

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de exames complementares, nos termos das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e 10.520/2002

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº. 003/2019

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL